

Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 3.884, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REVISÃO SALARIAL ANUAL,
PARA OS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO,
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no
uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

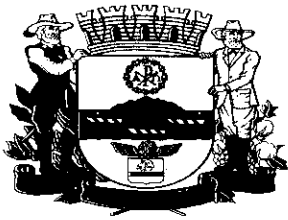
Art. 1.º Autoriza o Poder Executivo a antecipar, excepcionalmente, para o corrente mês de janeiro de 2013, a data base da revisão salarial anual prevista para o mês de maio, na conformidade com a Lei 2.974, de 25/07/2007, nos termos da presente lei.

Art. 2.º A revisão salarial anual, no corrente mês de janeiro corrente, será na ordem de 6,57% (seis inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) incidentes sobre os vencimentos e proventos dos servidores ativos e pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município.

Parágrafo Único. Para o ano de 2014, fica mantida a data base no mês de maio.

Art. 3.º Para efeito de aplicação dos valores previstos na Tabela de Referências, constante da Lei Complementar nº 059, de 20 de junho de 2012, passam a ser as seguintes:





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ANEXO III

ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO DA CLASSE DOCENTE

(ES/V - CD) EFETIVOS

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Infantil - PEI	Ensino Médio	JG (20 horas)	1	1.051,31	1.072,33	1.093,77	1.115,64	1.137,95	1.160,72	1.183,93	1.207,60	1.231,77	1.256,40
			2	1.103,86	1.125,93	1.148,46	1.171,43	1.194,85	1.218,75	1.243,14	1.268,00	1.293,37	1.319,22
Prof. Ed. Básica - PEB I	Graduação	JG (20 horas)	3	1.159,04	1.182,22	1.205,88	1.230,00	1.254,61	1.279,88	1.305,29	1.331,39	1.358,02	1.385,19
			4	1.274,96	1.300,45	1.326,48	1.352,99	1.380,05	1.407,65	1.435,80	1.464,57	1.493,88	1.523,88
Prof. S/á Apoio - PSA	Mestrado	JG (20 horas)	5	1.402,46	1.430,51	1.459,11	1.488,29	1.518,06	1.548,41	1.579,38	1.610,95	1.643,19	1.676,04

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Infantil - PEI	Ensino Médio	P-EFMP (26 horas)	1	1.357,28	1.394,62	1.422,52	1.450,95	1.479,88	1.509,37	1.539,77	1.570,56	1.601,98	1.634,03
			2	1.435,65	1.484,35	1.497,30	1.523,58	1.550,88	1.585,06	1.616,75	1.649,09	1.682,07	1.715,71
Prof. Ed. Básica - PEB I	Graduação	P-EFMP (26 horas)	3	1.507,42	1.537,56	1.568,34	1.599,68	1.631,68	1.664,38	1.697,59	1.731,56	1.766,17	1.801,51
			4	1.658,17	1.691,37	1.725,16	1.759,66	1.794,85	1.830,74	1.867,38	1.904,70	1.950,36	1.981,67
Prof. S/á Apoio - PSA	Doutorado	P-EFMP (26 horas)	5	1.824,00	1.860,47	1.897,68	1.935,63	1.974,35	2.013,83	2.054,18	2.095,19	2.137,09	2.179,83





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

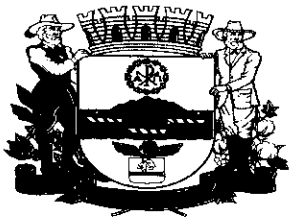
- Capital Nacional do Bordado -

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Infantil - PEI	Ensino Médio	P - EI (27 horas)	1	1.419,86	1.448,26	1.477,21	1.505,76	1.536,90	1.567,64	1.598,99	1.630,97	1.709,04	1.696,85
				1.498,85	1.528,66	1.551,68	1.582,68	1.613,75	1.646,02	1.678,93	1.712,51	1.746,77	1.781,69
Prof. Ed. Básica - PEB II	Pós-Graduação	P - EI (27 horas)	2	1.565,48	1.596,78	1.628,61	1.661,21	1.694,43	1.728,31	1.762,87	1.798,14	1.834,18	1.878,78
				1.721,93	1.756,37	1.791,49	1.858,27	1.863,33	1.981,14	1.939,17	1.977,95	2.017,51	2.057,86
Prof. Sala Apoio - PSA	Mestrado	P - EI (27 horas)	3	1.894,13	1.932,62	1.976,66	2.016,67	2.058,27	2.091,27	2.133,09	2.175,77	2.219,27	2.263,64
				1.994,13	2.032,62	2.076,66	2.116,67	2.158,27	2.191,27	2.233,09	2.275,77	2.319,27	2.363,64

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Básica - PEB II	Graduação	TODAS	1	12,32	12,55	12,03	13,08	13,34	13,61	13,86	14,16	14,43	14,73
				12,93	13,19	13,43	13,74	13,99	14,28	14,57	14,07	15,15	15,45
Professor II - Prof II	Pós-Graduação	TODAS	2	14,23	14,50	14,79	15,10	15,40	15,71	16,03	16,34	16,68	17,00
				15,66	15,99	16,29	16,62	16,96	17,23	17,64	18,00	18,35	18,71

ANEXO IV
ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO
DA CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO (ESV - CSP)





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

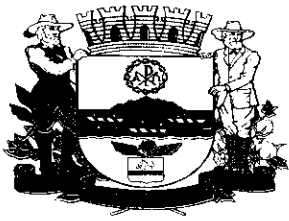
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
SUPERVISOR DE ENSINO	Graduação	(40 HORAS)	1	2.919,74	2.978,17	3.037,69	3.098,44	3.160,41	3.223,63	3.288,11	3.353,86	3.420,95	3.489,36
			2	3.211,71	3.275,94	3.341,47	3.408,29	3.476,46	3.545,99	3.616,90	3.689,24	3.763,04	3.838,30
	Mestrado	(40 HORAS)	3	3.532,88	3.602,55	3.673,51	3.749,12	3.824,12	3.900,58	3.978,61	4.058,16	4.139,35	4.222,13
			4	3.886,17	3.963,89	4.043,17	4.124,04	4.205,52	4.290,55	4.376,46	4.463,99	4.553,27	4.644,33
DIRETOR DE ESCOLA (1)	Graduação	(40 HORAS)	1	2.538,90	2.589,87	2.641,48	2.694,30	2.748,16	2.803,15	2.859,22	2.916,41	2.974,73	3.034,22
			2	2.792,79	2.848,64	2.905,52	2.963,73	3.023,01	3.083,48	3.145,13	3.208,03	3.272,20	3.337,64
	Mestrado	(40 HORAS)	3	3.072,07	3.132,51	3.195,19	3.260,10	3.325,31	3.391,81	3.459,65	3.528,83	3.599,42	3.671,40
			4	3.375,27	3.446,87	3.515,81	3.586,12	3.657,83	3.730,99	3.805,51	3.881,73	3.959,36	4.038,56

DIRETOR DE ESCOLA
 O valor de seu vencimento/salário de enquadramento do cargo/emprego de origem, somado à diferença entre as jornadas do cargo/emprego e a do posto de trabalho (40 horas semanais), acrescidos de 15%; corresponde a uma referência própria criada pelo órgão responsável da administração pública.

VICE DIRETOR DE ESCOLA / PROF. COORDENADOR PEDAGÓGICO
 O valor de seu vencimento/salário de enquadramento do cargo/emprego de origem, somado à diferença entre as jornadas do cargo/emprego e a do posto de trabalho (40 horas semanais), acrescidos de 5% (cinco por cento), correspondente a uma referência própria criada pelo órgão responsável pela Administração Pública

ASSESSOR ESPECIAL EDUCACIONAL
 Referência IV, escala de referência, criada pelo órgão responsável da administração pública.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

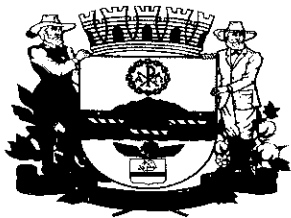
401 (1) Faixas e níveis válidos somente para titulares de empregos permanentes de Diretor de Escola de Ensino Fundamental/Médio, Diretor de Educação Infantil, e Diretor de Escola de Ensino Fundamental, renomeados por esta Lei em emprego de Diretor de Escola.

ANEXO V

ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO DE SERVIDORES DE CARGO/EMPREGO COLOCADO EM EXTINÇÃO OU TRANSFORMADO POR ESTA LEI (ES/V-CEE)

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Básica I - Substituído	Ensino Médio	JG (20 horas)	1	848,94	963,88	881,18	898,78	918,76	938,89	953,80	972,97	992,33	1.012,17
	Graduação	JG (20 horas)	2	998,28	907,88	926,21	943,72	962,58	981,84	1.801,49	1.021,51	1.041,95	1.862,78
	Psic. Graduação	JG (20 horas)	3	939,73	852,41	971,46	990,89	1.010,70	1.830,93	1.051,54	1.872,56	1.894,82	1.115,89
	Mestrado	JG (20 horas)	4	1.027,11	1.847,66	1.068,61	1.089,98	1.111,77	1.134,00	1.156,70	1.179,83	1.203,42	1.227,49
	Doutorado	JG (20 horas)	5	1.129,81	1.162,41	1.175,48	1.198,97	1.222,84	1.247,41	1.272,35	1.297,80	1.323,76	1.358,23





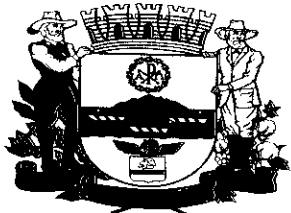
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Prof. Ed. Básica II - Subst.	Graduação (20 horas)	1	889,28	987,08	925,21	943,72	982,58	981,84	1.001,48	1.021,51	1.041,95	1.867,78
	Pos-Graduação (20 horas)	2	939,73	952,41	971,46	990,89	1.030,93	1.051,54	1.072,56	1.094,02	1.115,89	1.138,89
	Mestrado (20 horas)	3	1.048,43	1.047,66	1.058,61	1.089,98	1.139,80	1.156,70	1.179,83	1.203,42	1.227,49	1.252,06
	Doutorado (20 horas)	4	1.129,81	1.152,41	1.175,45	1.198,97	1.222,94	1.247,41	1.272,35	1.297,80	1.323,75	1.350,23
CHEFE DE DEPT. DE EDUCAÇÃO	Graduação (40 HORAS)	1	1.576,45	1.709,88	1.744,19	1.779,05	1.814,65	1.850,94	1.887,85	1.925,73	1.964,23	2.003,61
	Pos-Graduação (40 HORAS)	2	1.768,28	1.795,49	1.831,39	1.868,02	1.905,39	1.943,58	1.982,37	2.022,01	2.062,45	2.103,69
	Mestrado (40 HORAS)	3	1.938,30	1.975,83	2.014,62	2.054,83	2.095,91	2.137,84	2.180,58	2.224,28	2.268,68	2.314,85
	Doutorado (40 HORAS)	4	2.129,94	2.172,83	2.215,98	2.260,30	2.305,50	2.351,62	2.398,66	2.446,63	2.495,56	2.545,47
COORDENADOR	Graduação (40 HORAS)	1	1.728,32	1.754,72	1.789,82	1.825,61	1.862,13	1.899,37	1.937,36	1.976,11	2.015,61	2.055,94
	Pos-Graduação (40 HORAS)	2	1.806,33	1.842,46	1.879,29	1.916,89	1.955,23	1.994,33	2.034,28	2.074,90	2.116,38	2.158,71
	Mestrado (40 HORAS)	3	1.986,97	2.025,71	2.067,23	2.108,68	2.158,75	2.199,78	2.237,64	2.282,48	2.328,04	2.374,88
Doutorado (40 HORAS)	4	2.185,67	2.225,37	2.273,96	2.319,44	2.365,82	2.413,15	2.461,40	2.510,64	2.560,86	2.612,06	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 4.º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

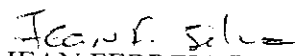
Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniollo", 24 de janeiro de 2013.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em vinte e quatro (24) de janeiro de dois mil e treze (2013).

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Geral

